

## ANEXO I

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, aceito e concordo voluntariamente com os termos do Processo Seletivo Simplificado de concessão de bolsas para apoio a participação na 23ª Conferência Internacional de Aids (AIDS 2020) e comprometo-me a:

- Assumir plena responsabilidade civil e penal pela veracidade das declarações e informações prestadas;
- Não omitir e/ou faltar com a verdade sobre fatos importantes e relevantes para ingresso no Processo Seletivo;
- Apresentar, nos prazos estipulados, todos os documentos solicitados e necessários para a viagem e aceitar que é de minha exclusiva responsabilidade providenciar os documentos para inscrição, passaporte, visto e quaisquer outros documentos exigidos pela polícia federal e pelo país de destino;
- Arcar com todas as despesas do programa, salvo situações específicas identificadas no Processo Seletivo;
- Participar efetivamente do evento de forma integral, apresentando um relatório de no mínimo 3 e no máximo 5 páginas, detalhando sua participação na AIDS 2020 e as propostas de compartilhamento e aplicabilidade da experiência para seus pares e/ou outras organizações;
- Apresentar Relatório de Viagem, em até 5 (cinco) dias após o fim da missão, apresentando comprovantes de embarque (caso de passagens aéreas) e bilhete Rodoviário (caso de passagem terrestre) e certificado de participação no evento;
- Cumprir as disposições do processo seletivo, o qual realizo por livre e espontânea vontade, isentando de responsabilidade a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS), não reclamando ou exigindo nada por qualquer dano pessoal ou de propriedade, eventos de força maior e despesas de qualquer natureza que possam ocorrer na participação da Conferência.

Declaro que estou ciente que:

- A SVS/MS não será responsável por quaisquer inconvenientes que aconteçam ao candidato após a chegada ao país de destino;
- A SVS/MS não se responsabilizará, em qualquer hipótese, pela recusa das autoridades locais do destino em conceder os respectivos vistos de entrada ou ingresso do candidato no país;
- A SVS/MS não assumirá nenhuma responsabilidade em relação aos serviços prestados de transportes, de saúde e de alimentação, e nem se responsabilizará por nenhum ato, erro, omissão ou qualquer dano culposo ou doloso, perda, atraso ou irregularidade que possa surgir, por quaisquer imprudências, imperícias ou negligências de pessoas envolvidas na Conferência, inclusive com bagagem e demais objetos pessoais de propriedade do candidato;
- Após confirmada a participação na Conferência, caso o candidato não compareça ou abandone o evento sem a devida justificativa; não entregar o relatório final ou a prestação de contas; ou, ainda, recusar-se a realizar a posterior apresentação do relatório, ficará impedido de participar de outras ações de capacitação promovidas pela SVS/MS e poderá sofrer medidas administrativas, civis e/ou penais cabíveis;
- Após toda formalização procedimental, caso o candidato, por motivo superveniente, deixe de comparecer à Aids 2020, deverá reembolsar a SVS/MS por todos os custos dispensados.

Declaro concordar e conhecer as disposições do Processo Seletivo Simplificado, cujo objeto é a concessão de bolsas para apoio a participação na 23ª Conferência Internacional de Aids (AIDS2020), custeadas com recursos do Governo Federal. Declaro, por fim, a inexistência de conflito de interesses em relação ao financiamento, seja de ordem pessoal, comercial, política e/ou financeira.

---

Assinatura do candidato

Nome do Candidato:

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail: